DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

Processo n° 077/2026
Dispensa Eletrônica nº 010/2026

T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS PRESENCIAIS, CONTEMPLANDO A DISPONIBILIZAÇÃO PRESENCIAL DE 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CREF – CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 10 (DEZ) HORAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA PESSOAS IDOSAS**, conforme Termo de Referência constante do Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica, pelo valor unitário de R$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) por hora, totalizando o valor máximo de R$ 26.994,60 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) para até 540 (quinhentas e quarenta) horas, conforme descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de atividades físicas presenciais para pessoas idosas do SCFV, mediante 01 (um) Educador Físico com Bacharelado e CREF ativo, por 10 (dez) horas semanais, durante 12 (doze) meses.	Até 540 horas	R$ 49,99	R$ 26.994,60
VALOR TOTAL ESTIMADO				**R$ 26.994,60**

Considerando que a empresa **HIGOR FERREIRA 65.638.730, inscrita no CNPJ sob nº 65.638.730/0001-68**, participou da Dispensa Eletrônica nº 010/2026, apresentou a melhor oferta e foi declarada habilitada, após verificação dos documentos exigidos, inclusive atestados de capacidade técnica, formação em Educação Física (Bacharelado) e registro ativo no CREF;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a realização da contratação pretendida.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a instrução do procedimento nos termos do artigo 72 da mesma Lei.

Autorizo a contratação da empresa **HIGOR FERREIRA 65.638.730, inscrita no CNPJ sob nº 65.638.730/0001-68**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS PRESENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO COM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO ATIVO NO CREF**, com carga horária semanal de 10 (dez) horas, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições do Termo de Referência e da proposta vencedora.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da formalização do instrumento contratual. A execução dos serviços terá início após a emissão da Ordem de Serviço, com carga horária semanal de 10 (dez) horas e quantitativo máximo estimado de 540 (quinhentas e quarenta) horas, conforme o cronograma aprovado e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, encaminhe o procedimento à Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único, e no artigo 94, observado o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jaborandi, 13 de outubro de 2026.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos